



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM 25/04/2014
PÁGINA Nº 04
JORNAL A Cidade Regenda

LEI Nº 1.255, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza a execução do Plano de Trabalho nº 1014746-43 referente à Proposta SICONV 29642/2014, e a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado realizar a execução do Plano De Trabalho 1014746-43 Proposta SICONV 29642/2014 para IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E LAZER, do Ministério do Esporte – ME, e a abrir no exercício em que os recursos forem liberados, crédito adicional especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) criando dotação específica ao atendimento das despesas do convênio no orçamento em vigência.

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior será oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos do Plano De Trabalho 1014746-43 Proposta SICONV 29642/2014 para IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E LAZER, do Ministério do Esporte – ME, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, 24 de abril de 2014.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


WANDERLEY F. FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete